



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.639, DE 12 DE MAIO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 600.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.874, DE 7 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.874 de 7 de maio de 2020,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), conforme previsto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 3º da Lei nº 6.874, de 7 de maio de 2020, conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0043 – Média e Alta Complexidade

AÇÃO: 2.190 – Enfrentamento da COVID-19

Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de EXCESSO de ARRECADADAÇÃO conforme Processo nº 25000.050753/2020-49, Portaria nº 774, Enfrentamento da Emergência de Saúde Decorrente do Coronavírus, Vínculo Detalhado 05.312.0136, Fonte 524.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de maio de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente